



Código de Conduta



Uma mensagem do Diretor Executivo

Prezados colegas,

A AIG construiu a sua reputação ao longo de quase 100 anos e, hoje em dia, enquanto seguradora internacional líder, pessoas e negócios em todo o mundo confiam em nós para ajudá-los a preparar-se para o futuro, recuperar de perdas e reformar-se com confiança. Não poderíamos ter mais orgulho em estar numa atividade onde ajudamos a fazer com que as pessoas fiquem mais seguras – e o mundo seja um lugar mais seguro.

Os nossos feitos e a nossa reputação são um resultado direto de termos ganho a confiança dos nossos clientes, parceiros de negócios, acionistas e das comunidades onde fazemos negócios. Ganhamos e mantemos essa confiança todos os dias, cumprindo as nossas promessas e comportando-nos de forma ética, pelo que agir de acordo com os mais altos padrões de integridade em todos os momentos é a nossa prioridade número um.

Vemos o Código de Conduta como uma ferramenta essencial para ajudar a orientar as nossas decisões e ações. Este Código é um resumo das normas que visam manter a integridade em toda a AIG e orientar-nos para este objetivo, além do nosso bom-senso individual e coletivo.

Na cultura da AIG, somos capacitados para tomar decisões e agir, por isso conhecer as regras antes de agir é absolutamente necessário.

Disponha de algum tempo para ler e absorver o Código, para que incorporemos o teor e o espírito destes princípios nas nossas ações do dia-a-dia, à medida que cumprimos os nossos compromissos para com os outros e para com todas as partes interessadas. É assim que protegeremos a nossa reputação e asseguraremos que iremos estar presentes para os nossos clientes durante os próximos 100 anos e muitos mais.

Obrigado pelo vosso apoio continuado.

Peter Hancock



Uma mensagem da Directora de Conformidade

Prezados colegas,

As regras incluídas neste Código de Conduta são elementos que devemos saber e considerar à medida que nos envolvemos em quaisquer actividades em nome da AIG. O Código não só reflecte os valores que acreditamos serem importantes para gerir um negócio saudável, como também as leis pelas quais nos regemos enquanto empresa.

A conformidade com a lei, e com os nossos próprios padrões éticos, ajuda-nos a evitar danos graves à nossa reputação e ao nosso negócio. Apesar de todos tentarmos trabalhar sempre com integridade, algumas circunstâncias podem apresentar desafios e levantar questões sobre qual será o curso de acção apropriado. O Código pretende ser uma ajuda para providenciar orientação nestas situações, apesar de não ser um recurso abrangente. Se tiver alguma pergunta específica relacionada com a sua situação, negócio ou função, contacte-nos e pergunte-nos.

Levamos muito a sério a conformidade com este Código e peço a todos os funcionários que falem connosco se acharem que viram alguma coisa que viole estes princípios. Não hesite em contactar-nos se tiver uma pergunta ou preocupação.

A integridade que os funcionários da AIG trazem para o trabalho todos os dias é essencial para o nosso sucesso. Esta integridade dá aos clientes, parceiros de negócios e comunidades a confiança de que iremos estar presentes quando nos contactarem no futuro e assegura que as partes interessadas, incluindo reguladores e investidores, acreditam na força e fiabilidade da AIG. Seguir a letra e o espírito do Código, irá permitir-nos continuar a ser um líder na indústria e a conservar o respeito dos nossos parceiros, colegas e comunidades.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Karen J. Nelson', is positioned above the printed name.

Karen J. Nelson

Índice

Cumprir os nossos compromissos5

A quem se aplica o Código?
Responsabilidades individuais
Responsabilidades adicionais dos gestores
Fazer perguntas e apresentar preocupações
Fazer perguntas e apresentar preocupações – Perguntas e respostas
Política de não retaliação
Disciplina
Renúncias do Código
Cumprir os nossos compromissos – Perguntas e respostas

Os nossos compromissos mútuos9

Diversidade global e oportunidades
Respeito pelo próximo
Normas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
Uso de álcool e drogas
Os nossos compromissos mútuos – Perguntas e respostas
Privacidade do funcionário

Os nossos compromissos no mercado.....12

Privacidade de clientes e segurança de Dados Pessoais
Conflitos de interesses
Oportunidades empresariais
Relações pessoais
Atividades externas
Ofertas e lazer
Ofertas e lazer a funcionários públicos, funcionários ou agentes
Relações com outros parceiros de negócios
Diversidade de fornecedores
Negociação justa
Antitrust e concorrência leal
Informação de concorrentes
Os nossos compromissos no mercado – Perguntas e respostas

Índice (continuação)

Os nossos compromissos com os acionistas21

Relatório financeiro

Registos comerciais exatos

Gestão de registos

Proteção dos recursos da AIG

Propriedades

Segurança individual

Propriedade intelectual

Fundos

Sistemas de Tecnologia de Informação

Os nossos compromissos com os acionistas – Perguntas e respostas

Os nossos compromissos como cidadãos corporativos25

Sustentabilidade

Contribuições para instituições beneficentes

Atividades políticas

Negociação de valores mobiliários

Prevenção contra lavagem de dinheiro

Sanções económicas, leis contra boicotes e de controlo de exportações

Comunicação com o público

Comunicação com Reguladores e outros funcionários públicos

Redes sociais

Assuntos de Estado

Anti-corrupção e suborno

Os nossos compromissos como Agentes da Empresa – Perguntas e respostas

Quando usado neste Código, o termo 'AIG' refere-se à American International Group, Inc. e às suas respetivas subsidiárias mundiais. As unidades de negócios e jurisdições podem ter outros Códigos consistentes com ou mais rigorosos do que este Código. Estes Códigos podem impor outras responsabilidades aos funcionários nestas unidades de negócios e jurisdições respetivas. As preocupações relacionadas com potenciais conflitos entre uma cláusula deste Código e a lei local devem ser encaminhadas ao diretor de conformidade.

Cumprir os nossos compromissos

No cerne dos negócios da AIG está a promessa de que iremos apoiar os nossos produtos e serviços. A integridade pessoal e organizacional é fundamental para cumprir esta promessa e proteger a nossa reputação.

Cumprir os nossos compromissos é fundamentalmente importante para os nossos funcionários, clientes, parceiros de negócios, acionistas e comunidades onde vivemos e atuamos.

A quem se aplica o Código?

O *Código de Conduta da AIG* ("o Código") apresenta as orientações éticas para conduzirmos os negócios em nome de todas as empresas da AIG. O Código é o recurso para todos os executivos e funcionários da AIG. Este Código não aborda todos os problemas que podem ser encontrados, mas apresenta orientações e recursos para situações em que nem sempre a escolha certa é evidente. Podem ser encontradas informações adicionais, incluindo regras e políticas, nos links ao longo deste documento, bem como nas nossas políticas empresariais.

Alguns parceiros de negócios da AIG, como agentes e consultores, representam a AIG perante o público e espera-se que estes sigam o espírito do Código, o Código de Conduta de Terceiros da AIG e quaisquer cláusulas pertinentes quando estiverem a trabalhar em nome das empresas AIG.

A AIG é uma grande organização, mas mesmo assim estamos unidos pelo compromisso de cumprir as nossas promessas. Cada um de nós tem a responsabilidade de conquistar a confiança que nos é conferida.

- Os nossos funcionários confiam em nós para os valorizar e respeitar.



- Os nossos clientes e parceiros de negócios confiam na nossa integridade.
- Os nossos acionistas confiam na nossa administração.
- As comunidades em todo o mundo confiam em nós para que sejamos cidadãos corporativos responsáveis.

Este Código de Conduta está organizado com base nos compromissos que cumprimos a cada um destes grupos de pessoas.

Responsabilidades individuais

Ao cumprirmos as nossas responsabilidades, permitimos que a nossa empresa seja bem-sucedida e cresça, hoje e no futuro.

Espera-se que cada um de nós:

- Compreenda e aja de acordo com este Código, políticas da AIG e leis e regulamentos pertinentes.
- Procure orientação da administração, funcionários do Gabinete de Compliance ou Controlo Permanente do conselho legal da AIG quando tiver dúvidas.
- Informe prontamente preocupações acerca de possíveis violações deste Código ou de leis e regulamentos pertinentes à administração ou a um dos recursos apresentados na próxima página.
- Participe em formações sobre ética e conformidade para se manter atualizado relativamente aos padrões atuais e expectativas.

Nenhum motivo, incluindo o desejo de cumprir os objetivos comerciais, pode ser jamais uma desculpa para violar este Código, as políticas da AIG, as leis e os regulamentos.

Responsabilidades adicionais dos gestores

Espera-se que cada gestor cumpra as seguintes responsabilidades adicionais:

- Servir como exemplo ao demonstrar os mais elevados padrões de ética e criar e sustentar uma cultura de confiança, honestidade, integridade e respeito.
- Ser um recurso para os funcionários. Garantir que tenham consciência de, entendam e saibam como aplicar este Código, as políticas da AIG e as leis e regulamentos pertinentes ao trabalho diário.
- Procurar assistência junto de outros gestores ou do conselho legal da AIG, diretores de conformidade ou profissionais do departamento de recursos humanos quando não estiver certo da resposta adequada a uma determinada situação.
- Ser pró-ativo. Tomar medidas razoáveis para evitar e identificar comportamentos inadequados. Informar situações que possam afetar a

O teste das manchetes

Para tomar as melhores decisões

- Isto é **legal**?
- Isto é consistente com os **valores e políticas da AIG**?
- Isto é **adequado** e **honesto**?
- Como seriam as minhas ações interpretadas se aparecessem nos **jornais**?

capacidade dos funcionários em agir com ética em nome da AIG.

Fazer perguntas e apresentar preocupações

A maioria das preocupações que podem ser encontradas no trabalho pode ser resolvida conversando e trabalhando com a administração, departamento de recursos humanos ou o diretor de conformidade da unidade de negócios. Além disso, os funcionários podem fazer perguntas, apresentar preocupações ou relatar situações de não conformidade deste Código, das políticas da AIG ou das leis e regulamentos aplicáveis entrando em contato com um dos seguintes recursos:

- **Grupo de Conformidade Global da AIG** pelo telefone +1 646 857-1877 ou pelo email corporatelegalcompliance@aig.com.
- **Linha Direta para Conformidade da AIG** pelo telefone +1 877 244-2210 ou do sítio web www.aigcompliancehelpline.com. A Linha Direta para Conformidade da AIG dispõe de funcionários de uma empresa externa independente que fornece relatórios escritos ao Grupo de Conformidade Global da AIG. As comunicações feitas à Linha Direta podem ser anónimas, sujeitas à legislação local, em todos os idiomas principais.

Para assuntos relacionados com contabilidade, controlos de contabilidade internos ou auditoria, os funcionários podem contactar qualquer um dos recursos acima (de forma anónima através da Linha Direta) ou levar o assunto ao conhecimento da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da AIG pelo email accountinghotline@aig.com.

Fazer perguntas e apresentar preocupações

P: O que acontece quando faço um relatório à Linha Direta para a Conformidade da AIG?

R: Depois da chamada, o prestador de serviços externos encaminha um relatório ao Grupo de Conformidade Global da AIG. Se o relatório for enviado online, o prestador de serviços externos encaminha o relatório diretamente para o Grupo de Conformidade Global.

1. Se solicitar indicações, será contactado a respeito do assunto e receberá orientações e interpretações para poder tomar a decisão certa.
2. Se pretender relatar uma violação suspeita, o prestador de serviços externos anotará quaisquer informações relevantes e encaminhará um relatório ao Grupo de Conformidade Global. Quaisquer relatórios relacionados a assuntos duvidosos de contabilidade, controlos de contabilidade interna e auditoria serão analisados pelos representantes do departamento de auditoria interna e depois, se necessário, relatados à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da AIG.
3. Se o assunto for abordado, de forma mais adequada, por outra organização interna da AIG, (por exemplo, departamento jurídico, auditoria interna, segurança global ou recursos humanos), o Grupo de Conformidade Global pode enviar o relatório para tratamento dessa organização.

FAZER PERGUNTAS E APRESENTAR PREOCUPAÇÕES (continuação)

P: Posso reportar uma violação e continuar anónimo?

R: A AIG incentiva os funcionários que fizerem relatórios a identificarem-se de forma a que as informações possam ser investigadas de maneira imediata e exaustiva. A nossa capacidade para contactar diretamente um funcionário que tenha apresentado uma preocupação irá agilizar qualquer investigação. No entanto, sujeito à lei local ou ao contrato de trabalho, o funcionário pode optar pelo anonimato ao relatar um problema à Linha Direta para a Conformidade da AIG?

P: E a confidencialidade e retaliação?

R: Serão efetuados todos os esforços, de acordo com a legislação e política da AIG, para manter a confidencialidade de qualquer funcionário que reporte uma violação ou violação suspeita em boa fé e para proteger este funcionário contra retaliação.

Política de não retaliação

A AIG proíbe a retaliação contra qualquer funcionário que fizer um relato, de boa fé, de violações reais ou suspeitas deste Código, outra política da AIG ou leis e regulamentos pertinentes; a violação desta política pode ser motivo para ação disciplinar.

Disciplina

Violar este Código, outra política da AIG ou leis e regulamentos aplicáveis, ou incentivar outros a fazê-lo coloca a reputação da AIG em risco e, portanto, pode resultar em ação disciplinar. A falha em reportar prontamente violações conhecidas cometidas por outros indivíduos também pode ser uma violação deste Código. As medidas disciplinares podem incluir despedimento e perda dos benefícios relacionados com o emprego.

Renúncias do Código

Ocasionalmente, a AIG pode aditar ou revogar determinadas cláusulas deste Código. Qualquer funcionário que acreditar que uma renúncia possa ser apropriada deve discutir o assunto com o diretor de conformidade da sua unidade de negócios respectiva. Apenas o Conselho de Administração da AIG ou a sua Comissão de Governança nomeada para o efeito pode conceder não aplicação/excepção de uma cláusula específica do Código a um diretor-executivo da AIG.



Cumprir os nossos compromissos

P: A minha unidade de negócios define vários objetivos que devemos cumprir. Por vezes sinto-me pressionado em violar este Código para atingir estes objetivos. Isto é aceitável?

R: Não. Embora as empresas bem-sucedidas definam geralmente objetivos elevados e se empenhem para atingi-los, nunca deve violar o Código ou outras políticas da AIG para atingir os seus objetivos.

P: A nossa gestora normalmente não faz nada quando toma conhecimento de potenciais infrações. Dificultou a situação quando os colegas levantaram problemas. Agora estou com um problema: um colega está a fazer algo errado. O que devo fazer?

R: Fale. O nosso Código dita que deve reportar má-conduta e que pode fazê-lo sem receio de retaliação. Embora começar pelo seu superior hierárquico seja geralmente a melhor maneira de abordar os problemas, se considerar que esta medida não é apropriada, deve conversar com outro membro da direção, departamento de recursos humanos ou o diretor de conformidade da sua unidade de negócios. Além disso, pode telefonar ou enviar um email para a Linha Direta para a Conformidade da AIG.

P: Se eu considerar que a legislação local está em conflito com este Código, como devo proceder?

R: Se acreditar que as leis locais estão em conflito com o Código, discuta o problema com o seu diretor de conformidade.

Os nossos compromissos mútuos

As empresas da AIG são líderes globais em seguros há mais de 85 anos porque acreditamos sempre no poder das pessoas talentosas e diversificadas criarem valor e actuarem em prole/benefício dos clientes e acionistas.

Diversidade global e oportunidades

A AIG procura contratar e promover os melhores talentos ao oferecer um ambiente dinâmico de trabalho que reúne pessoas com diversas capacidades e ideias. Uma equipa de funcionários íntegra e diversificada fomenta a inovação e melhora a nossa posição como líder global no mercado.

A AIG confia no contributo das pessoas locais que entendem melhor as culturas dos países e das jurisdições onde atuamos. A AIG comprometeu-se sempre em contratar peritos locais e de providenciar aos talentos locais um ambiente de trabalho positivo, oportunidades de liderança e remuneração justa.

A AIG oferece aos funcionários oportunidades para aprenderem, serem bem-sucedidos nos seus cargos, crescerem com a organização e terem lucro financeiro.

Respeito ao próximo

Tratar os outros com respeito significa que não discriminamos com base na raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade, deficiência, serviço militar, estado civil ou orientação sexual.

O respeito também significa valorizar as diferenças das outras pessoas. A AIG respeita as opiniões das pessoas e não deve tratar os outros com desprezo, assédio ou de forma ameaçadora.



Sinais de alerta

Assédio

- Gestos ou contato físico indesejados.
- Exibição de imagens ou outros materiais sexualmente explícitos ou ofensivos.
- Piadas ou comentários de cunho sexual ou ofensivos (explícitos ou insinuados).

Cumprir os nossos compromissos

Respeito ao próximo

- Oferecer aos funcionários oportunidades com base no desempenho e nas características relevantes para o desempenho do cargo.
- Seguir as leis laborais locais e do emprego, inclusive as que abordam a discriminação e assédio.
- Proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio.
- Encaminhar as preocupações que tiver relacionadas com o ambiente no local de trabalho ao departamento de recursos humanos ou ao diretor de conformidade da sua unidade de negócios.

Segurança, saúde e local de trabalho seguro

A AIG está comprometida em conduzir os negócios de forma a que proteja a saúde e a segurança dos funcionários e clientes enquanto estiverem nas instalações da AIG. As situações que possam constituir um perigo à saúde, à segurança ou ao meio ambiente devem ser imediatamente reportadas à administração ou ao departamento de segurança global.

Evitar violações na segurança, ameaças, perdas e roubo requer que todos os funcionários estejam em constante vigilância no local de trabalho e enquanto estiverem a conduzir os negócios da AIG. Notificar a administração ou o departamento de segurança global acerca de qualquer problema que possa afetar a segurança da AIG, rapidez em casos de emergência ou preparação para proteção de vida e contra incêndios.

Uso de álcool e drogas

É proibido usar, vender, possuir ou trabalhar sob a influência de drogas ilegais na AIG. É também proibido o uso excessivo ou impróprio de álcool enquanto estiver a tratar de negócios para a AIG.

Os nossos compromissos mútuos

P: O meu gestor e vários colegas meus contam piadas com um tom sexual que eu considero ofensivas. Ainda não reclamei porque sei que eles vão dizer para eu tratar dos meus assuntos ou que estou a ver problemas onde não os há. Estariam certos?

P: Não. Estariam errados. As piadas ofensivas de cunho sexual, mesmo em conversas particulares que possam ser ouvidas por outros, podem ser uma forma de assédio. Em primeiro lugar, deve tentar conversar com o seu gestor e colegas. Se não funcionar, ou se não se sentir à vontade para o fazer, converse com um representante do departamento de recursos humanos ou contate o diretor de conformidade da sua unidade de negócios.

P: A diversidade não é apenas uma questão nos EUA? Porque está incluída no Código para uma empresa global como a AIG?

R: A diversidade é uma questão global. Trabalhamos sempre juntos para utilizar os talentos e as perspectivas exclusivas da nossa força de trabalho global e diversificada. A diversidade é um dos principais componentes que contribui para o sucesso da AIG. Para tomarmos decisões sensatas e servir os nossos clientes em todo o mundo, precisamos de uma ampla gama de perspectivas e experiências.

P: Ouvi a minha gestora a discutir com outro gestor algumas informações privadas contidas nos registos médicos de um colega. O que devo fazer?

R: Informações médicas são estritamente confidenciais e consideradas informações pessoais sensíveis. A partilha inadequada desta informação é uma violação da política da AIG e uma quebra de confiança. Deve apresentar esse problema ao funcionário da administração adequado. Se não se sentir à vontade para apresentar esse problema junto da administração, reporte o assunto ao departamento de recursos humanos ou ao diretor de conformidade da sua unidade de negócios. Além disso, pode contactar a Linha Direta para a Conformidade da AIG.

Os exemplos de informações de empresa da AIG incluem:

- **Confidenciais de clientes/funcionários:**
Informações não divulgadas ao público sobre ou pertencentes aos nossos clientes e clientes dos nossos parceiros de negócios, terceiros com quem fazemos negócios e funcionários da AIG. As informações confidenciais de clientes/funcionários podem incluir informações pessoais.
- **Informações pessoais:**
Informações que identificam um indivíduo, como o nome, morada, número de telefone ou número de identificação do funcionário.
- **Confidencial da empresa:**
Informações comerciais altamente sensíveis, como planos de fusão e aquisição, segredos comerciais e relatórios de auditorias internas.
- **Restritas:**
Outras informações comerciais da AIG que não sejam tão sensíveis como a "Confidencial da Empresa", mas que mesmo assim devam ser mantidas confidenciais na AIG, como correspondências internas entre funcionários da AIG, criação de projetos existentes e futuros e especificações do desempenho, pesquisa e desenvolvimento de produtos.

Consulte a Política global para lidar com informações da AIG para mais informações sobre estas categorias de informações.

Privacidade do funcionário

A AIG respeita as informações pessoais e bens dos funcionários. No entanto, a AIG deve tomar medidas para: (1) garantir a conformidade com este Código e outras políticas da AIG; (2) proteger os funcionários, propriedades, instalações e negócios da AIG; (3) proteger e gerir as informações corporativas da AIG, incluindo informações pessoais, e garantir que sejam usadas apenas para fins comerciais legítimos; (4) evitar, detetar e investigar atividades criminosas; (5) auxiliar nas investigações internas, litígios ou outros processos e obrigações judiciais; (6) responder às solicitações de reguladores, governos ou autoridades públicas; e (7) garantir operações comerciais eficazes.

Para estes fins, e nos trâmites estabelecidos pela lei aplicável, a AIG pode: (1) monitorizar, pesquisar e analisar a utilização que os funcionários fazem dos sistemas de tecnologia da informação da AIG, incluindo, mas sem limitação a: computadores, emails, sistemas de mensagens instantâneas e sistemas de networking, aparelhos móveis, telefones e outros sistemas de gravação de voz, videoconferência e outros sistemas de vídeo, recursos de digitalização e impressão, sistemas com acesso por cartão-chave e outras informações processadas por computador; (2) monitorizar e analisar filmagens de segurança em tempo real e gravações e aceder a registos que possam estar associados com as instalações da AIG e outras instalações às quais os funcionários e visitantes tenham acesso; e (3) inspecionar, analisar, copiar e reter documentos e outros itens contidos nas instalações da AIG e em outras instalações (como estações de trabalho, escritórios, mesas, armários e outros locais de armazenamento).

Sujeito à legislação aplicável, os funcionários não devem ter nenhuma expectativa de privacidade relativamente à utilização que fazem dos sistemas de tecnologia da informação da AIG, locais ou outras instalações, nem relativamente a qualquer item contido nos sistemas, locais ou outras instalações da AIG.

Os nossos compromissos no mercado

A AIG é conhecida pelo empreendedorismo. Concorremos com vigor para criar novas oportunidades para os nossos clientes e para nós próprios. Procuramos vantagens competitivas apenas através de práticas de negócios legais e éticas.

Privacidade de clientes e segurança de dados

Os nossos clientes esperam que a nossa empresa lide e salvguarde cuidadosamente as informações confidenciais de clientes, incluindo as informações pessoais, que partilham com a AIG. Nunca comprometa a confiança de um cliente divulgando informações confidenciais de clientes, incluindo informações pessoais, a não ser apenas para aqueles que tenham uma necessidade comercial legítima para aceder a estas informações nem de maneira contrária às políticas e notificações de privacidade da AIG.

A classificação de informações como informações pessoais pode diferir de país para país. Os funcionários que lidam com as informações de clientes são responsáveis por saber e estar em conformidade com as leis aplicáveis de privacidade de dados e segurança da informação. Em todos os casos, devemos manter as devidas salvaguardas físicas, administrativas e técnicas adequadas para as informações confidenciais de clientes, incluindo as informações pessoais.

Devemos estar particularmente alertas a obedecer à legislação, regulamentos e políticas quando partilhamos as informações pessoais com outras partes (mesmo para fins comerciais legítimos) e transferimos informações pessoais para outros países. Se tiver dúvidas sobre a privacidade de dados e/ou segurança das informações, consulte o seu gestor, advogado e/ou diretor de conformidade da unidade de negócios.



Conflitos de interesses

A sua posição na AIG não pode ser utilizada para ganhos ou vantagens pessoais impróprias para si ou para um familiar. Qualquer situação que crie, ou que pareça criar um conflito de interesses entre interesses pessoais e os interesses da AIG deve ser evitada. A Política de conflito de interesses de funcionários da AIG descreve exemplos para ajudar os funcionários a identificarem conflitos de interesses potenciais e define os procedimentos para reportar esses conflitos potenciais.

Os conflitos de interesses potenciais devem ser reportados à administração, que irá trabalhar com o diretor de conformidade da unidade de negócios ou, no caso de um funcionário corporativo da AIG, com o diretor executivo de conformidade da AIG ou designado, para determinar a melhor forma de lidar com a situação.

Os funcionários não devem envolver-se na conduta ou transação em questão até receberem aprovação por escrito dos indivíduos autorizados em dar a aprovação na política.



Cumprir os nossos compromissos

Conflitos de interesses

- Tome sempre decisões do melhor interesse da AIG e dos nossos clientes – não para obter interesse pessoal.
- Estar sempre ciente de como atividades pessoais podem levar a conflitos potenciais, como aceitar um segundo emprego com ou fazer um investimento num cliente, fornecedor ou concorrente da AIG.
- Discutir com o seu gestor qualquer situação que poderá ser depreendida como um conflito de interesses potencial.
- Abordar de forma proativa situações que possam colocar os seus interesses ou os de um familiar ou amigo em conflito potencial com a AIG.

Oportunidades empresariais

Os funcionários estão proibidos de aceitar para si próprios ou encaminhar para terceiros uma oportunidade comercial que seja descoberta através do uso de bens corporativos, informações ou cargos da AIG, a menos que a AIG já tenha recebido e recusado a oportunidade. Os funcionários estão proibidos de usar bens, informações ou cargos da AIG para ganho pessoal para a exclusão da AIG e para concorrer com a AIG.

Relações pessoais

Familiares diretos, membros do seu agregado e indivíduos com quem mantém um relacionamento pessoal próximo nunca devem influenciar, de forma inadequada, as decisões comerciais.

Atividades externas

Por vezes, as atividades externas podem dar o aspeto de um potencial conflito de interesses. A AIG respeita a privacidade de todos os seus funcionários. Contudo, a menos que esteja situado num país onde esse tipo de comunicação seja proibida pelas leis e/ou requisitos locais, tem de comunicar as suas atividades externas que porventura possam originar sobreposições e/ou conflitos, reais ou implícitos, entre os seus interesses pessoais e os interesses da AIG. As seguintes atividades podem ser consideradas conflitos e devem ser comunicadas ao seu responsável de conformidade, conforme indicado abaixo, para garantir que quaisquer potenciais conflitos sejam tratados e resolvidos o mais rapidamente possível:

- Serviço a uma empresa externa ou associação comercial, seja como funcionário, membro do conselho, diretor, administrador, sócio ou consultor, especialmente qualquer empresa que faça negócios atualmente com a AIG, ou procure fazer, que concorra ou procure concorrer com a AIG; é necessário obter a aprovação por escrito do seu superior hierárquico antes de se envolver neste tipo de atividade externa e cada pedido tem que ser submetido ao seu responsável de conformidade designado como parte do processo de aprovação. A aprovação administrativa e de conformidade tem de ser renovada anualmente, e em circunstância alguma haverá alteração dos factos relevantes com base nos quais a aprovação original foi concedida.
- Serviço a uma fundação, entidade beneficente ou organização sem fins lucrativos em que será remunerado pelos seus serviços, ou onde ocupa um cargo de responsabilidade financeira (ex., como tesoureiro, membro da Comissão de Auditoria ou membro da Comissão de Investimentos); é necessário obter a aprovação por escrito do seu gestor antes de se envolver neste tipo de atividade externa, e cada pedido tem de ser submetido ao seu responsável de conformidade designado como parte do processo de aprovação. A aprovação administrativa e de conformidade tem

de ser renovada anualmente, e em circunstância alguma haverá alteração dos factos relevantes com base nos quais a aprovação original foi concedida. Esta disposição não se aplica ao serviço na direção de uma cooperativa, associação de condomínio ou entidade similar em que resida, ou uma empresa de holding, fundo fiduciário ou entidade similar que seja estabelecida unicamente para si ou para a propriedade ou planeamento fiscal da sua família.

Serviço com uma fundação, entidade beneficente ou organização sem fins lucrativos que tenha uma relação comercial com a AIG. Não é necessária qualquer aprovação para este tipo de atividade externa, desde que não seja remunerado e não surja qualquer potencial ou real conflito de interesse. Caso tenha uma questão quanto a haver ou não tal conflito, deve debater esse assunto com o seu responsável de conformidade designado.



Atividades externas (continuação)

- Uma apresentação, palestra ou serviço num painel no qual receba um honorário. Se for remunerado por este tipo de atividade, deve notificar o seu responsável de conformidade designado por escrito sobre quaisquer comissões que possam ser recebidas, podendo ser necessário devolver essas comissões recebidas à AIG. Além disso, quaisquer materiais que sejam usados durante a apresentação, palestra ou painel poderão precisar ser analisados antes da apresentação, de acordo com a unidade de negócios ou a política da AIG.
- Atuar como funcionário público, como indicado de uma entidade governamental ou concorrer a um cargo público; tem de ser obtida aprovação prévia por escrito do Responsável de Conformidade da AIG ou seu designado, assim como do seu superior hierárquico. A aprovação tem que ser renovada sempre que o prazo expire e antes que seja procurada da reeleição ou nova indicação.

Para evitar até mesmo a sugestão de qualquer conflito com os interesses da AIG, sempre que participe em iniciativas de apoio à comunidade fora dos programas patrocinados pela AIG, nunca deve implicar o endosso da iniciativa por parte da AIG.



Ofertas e lazer

As ofertas modestas e lazer adequado podem ajudar a fortalecer relacionamentos comerciais, mas essas cortesias comerciais, sejam recebidas ou oferecidas pelos funcionários, nunca devem influenciar de forma imprópria as decisões comerciais.

Se receber uma oferta que não cumpra os critérios definidos na secção "Ofertas e lazer" desta página, recuse educadamente a oferta ou lazer. Se recusar uma oferta for ofensivo ou prejudicar um relacionamento comercial, aceite a oferta em nome da AIG e envie um relatório por escrito ao seu Responsável de recursos humanos o prazo dentro de 30 dias. A oferta deve ser encaminhado ao seu gestor, que, juntamente com o oficial de conformidade da unidade de negócios, determinarão a eliminação adequada para o presente.

Dinheiro ou equivalente em dinheiro, incluindo vales-presentes, cheques, cheques de viagem ou ordens de pagamento, títulos mobiliários de investimentos, instrumentos negociáveis, pagamento de cobranças em cartão de crédito ou itens semelhantes, não podem ser aceites nem oferecidos como ofertas— independentemente do valor.

As unidades de negócios podem impor outras restrições e exigências de apresentação de relatórios no que concernem as ofertas e lazer.

Cumprir os nossos compromissos

Ofertas e lazer

- Nunca permitir que as ofertas e lazer de natureza comercial, sejam oferecidos ou recebidos, influenciem indevidamente as decisões comerciais.
- Lembrar-se de que se a pessoa que estiver a oferecer não estiver presente, o lazer fica sujeito às políticas pertinentes a ofertas.
- Respeitar as suscetibilidades locais e culturais ao trocar ofertas e lazer de natureza comercial.
- Nunca oferecer nem aceitar ofertas e lazer extravagantes.
- Nunca oferecer nada que poderia ser considerado um suborno ou outro pagamento ou oferta impróprios. Ao oferecer ofertas e lazer a funcionários públicos, estar em conformidade com a Política de anti-corrupção da AIG.
- Não solicitar ofertas, favores nem Bilhetes para espetáculos
- Reportar qualquer oferta avaliada acima de 115 euros ao seu gestor e ao diretor de conformidade da sua unidade de negócios e entregá-la a estes para ser eliminada.
- É necessário obter autorização prévia por escrito antes de oferecer uma oferta acima de 115 euros.

As ofertas e lazer adequados, sejam recebidos ou oferecidos, devem:

- Ter uma finalidade comercial específica.
- Ser de bom gosto e não extravagantes ou excessivos.
- Não ser trocados com frequência com a mesma fonte.
- Ser permitidos pelas políticas da AIG e pelas políticas da organização de quem recebe.
- Ser razoáveis, comuns, habituais e legais no país ou na região onde forem trocados.
- Não ter a intenção de influenciar de forma indevida as decisões comerciais.
- Se for uma oferta, não ter valor acima dos 115 euros.

Ofertas e lazer a funcionários públicos, funcionários ou agentes

A AIG desenvolve relações comerciais com diversas entidades públicas, ou por estas concessionadas ou contratadas. Entre estes podem incluir-se bancos centrais, ministérios das finanças, fundos de pensão e outras empresas (incluindo companhias aéreas e bancos comerciais). Muitos dos representantes destes clientes podem ser considerados funcionários públicos de acordo com a legislação local e internacional aplicável contra a corrupção. Como resultado, os funcionários que mantêm contato com os clientes governamentais devem estar cientes dos potenciais riscos e problemas que podem surgir por lidar com estes clientes.

Deve dar-se especial atenção a oferecer ofertas e lazer a esses clientes. Qualquer oferta, lazer ou viagem deve ser consistente com a Política anti-corrupção da AIG e as leis locais. Muitos dos países nos quais ou com os quais a AIG realiza negócios limitam o valor de ofertas, lazer e viagens que os seus respetivos funcionários públicos podem aceitar.

Ofertas e lazer a funcionários públicos, funcionários ou agentes (continuação)

Além de estar em conformidade com a política anti-corrupção da AIG, todas as viagens, ofertas e lazer oferecidos a um funcionário público devem estar em conformidade com a política de gestão de despesas da AIG, a Política de viagens e lazer da AIG e quaisquer políticas comerciais locais pertinentes.

Relação com outros parceiros de negócios

Os nossos parceiros de negócios atuam como uma extensão da AIG. Quando estiverem a trabalhar em nome da AIG, espera-se que os parceiros de negócios sigam o espírito do Código, o Código de Conduta para Terceiros da AIG e quaisquer cláusulas contratuais pertinentes.

Os parceiros de negócios não devem agir de forma que seja proibida ou considerada imprópria para um funcionário. Todos nós devemos garantir que os clientes, produtores, agentes e fornecedores não explorem a relação com a AIG nem que usem o nome da AIG em associação com alguma transação fraudulenta, anti-ética ou desonesta.

Espera-se que os parceiros de negócios da AIG não criem incentivos para que os funcionários nem outros indivíduos que fazem negócios com a AIG com a finalidade de violar as normas do Código.

Diversidade de fornecedores

A AIG procura parcerias com várias empresas. Em particular, valorizamos fornecedores que partilham a dedicação e o compromisso que a AIG tem para com a diversidade e a responsabilidade social.

Espera-se que cada um de nós apoie o Programa de Diversidade de Fornecedores da AIG promovendo o recurso a fornecedores que cumpram as qualificações do programa.



Cumprir os nossos compromissos

Relação com outros parceiros de negócios

- Estar ciente das práticas comerciais dos agentes e de outros representantes da AIG para garantir que as formas adequadas são usadas para prestar os nossos serviços.
- Realizar a devida diligência adequada relacionada com agentes, consultores e contratados independentes em potencial antes de contratar os seus serviços.
- Nunca pressionar nem incentivar fornecedores ou agentes da AIG a envolverem-se em atividades ilícitas.
- Tratar fornecedores, agentes e outros representantes com respeito e consideração.

Negociação justa

A AIG procura vantagens competitivas apenas através de práticas comerciais legais e éticas. Cada um de nós deve conduzir negócios de forma justa com os nossos clientes, prestadores de serviços, fornecedores e concorrentes. Não menosprezar os concorrentes nem os seus produtos e serviços. A AIG não tolera retirar vantagens indevidamente de alguém através de manipulação, encobrimento, abuso de informações privilegiadas, representação incorreta intencional dos fatos ou qualquer outra prática injusta.

Cumprir os nossos compromissos

Negociação justa

- Conduzir negócios com clientes e fornecedores de forma que demonstre o nosso compromisso com a negociação justa.
- Fornecer informações verdadeiras e exatas sobre Marketing.
- Obter informações sobre os concorrentes somente de acordo com as formas legais e apropriadas e de maneira que reforce a integridade da AIG.
- Nunca usar métodos impróprios ou duvidosos para obter informações sobre concorrentes.
- Nunca fazer uma representação errônea a seu respeito ou do seu objetivo nas interações comerciais com um cliente ou parceiro de negócios atual ou potencial da AIG.

Antitrust e concorrência leal

A AIG concorre com vigor e lealdade em todo o mundo. Procuramos manter e desenvolver o nosso negócio através de produtos e serviços superiores – não por meio de práticas ilícitas ou contra a concorrência. A AIG empenha-se para entender e estar em conformidade com as leis globais da concorrência e antitrust.

Estas leis são complexas. Os funcionários que não tiverem a certeza das práticas apropriadas devem contactar o diretor de conformidade da sua unidade de negócios para obter mais esclarecimentos e informações.

As seguintes orientações irão ajudar a assegurar a conduta imparcial nos negócios e concorrência adequada.

Deve:

- Concorrer com vigor e dentro da lei em todos os mercados nos quais a AIG participa, tomando todas as decisões comerciais pensando no melhor interesse da AIG.
- Obter informações sobre os concorrentes da AIG apenas junto de fontes legais e apropriadas.
- Comentar sobre concorrentes ou os seus respetivos produtos ou serviços somente com base em informações reais.

Não deve:

- Concordar com um concorrente, seja de maneira formal ou informal, em fixar preços ou outros termos de venda, manipular licitações, definir níveis de produção ou vendas nem atribuir clientes, mercados ou territórios.
- Discutir nenhum dos seguintes tópicos com um concorrente: preços, ofertas, vendas de clientes, comissões e termos de venda, lucros, margens, custos, produções, inventários, suprimentos, planos de marketing ou outras informações suscetíveis à concorrência.
- Participar em reuniões com concorrentes em que as informações suscetíveis, incluindo os tópicos mencionados nos dois marcadores acima, sejam discutidas.
- Concordar com outros indivíduos fora da AIG como com que fornecedores ou clientes fazem negócios.
- Fazer comparações sem fundamento ou falsas a concorrentes, os seus produtos ou serviços.
- Obter informações sensíveis à concorrência junto dos concorrentes da AIG ou junto de quem tenha o dever de confidencialidade perante esses concorrentes.



Sinais de alerta

Antitrust e concorrência leal

As leis antitrust e da concorrência variam entre os países e estados. Estas variações resultam em determinadas ações sendo permitidas em alguns países ou estados e proibidas em outros. Se se deparar com alguma das atividades abaixo descritas e não souber ao certo se essas atividades são legais, entre em contato com o diretor de conformidade da sua unidade de negócios para obter orientação sobre como proceder:

- Tentativas de impor ou controlar os preços de revenda de um cliente.
- Fazer a venda de algum produto ou serviço condicional à compra que um cliente fizer de outro produto ou serviço.
- Oferecer preços ou termos de um cliente mais favoráveis do que os oferecidos a um concorrente idêntico do cliente.
- Restringir que um cliente ou fornecedor negocie com um concorrente.
- Vender produtos ou serviços abaixo do custo ou por meio de outras práticas desleais de preços ou promoções.

Informação de concorrentes

A AIG proíbe usar meios ilícitos ou anti-éticos para obter informações confidenciais de concorrentes ou fornecedores, inclusive segredos comerciais. Pode obter informações sobre os concorrentes da AIG apenas junto a fontes legais e apropriadas. Não deve obter informações sensíveis à concorrência junto aos concorrentes da AIG ou junto de quem tenha o dever de confidencialidade perante esses concorrentes.

Nunca obter, divulgar nem usar de maneira imprópria segredos comerciais de outros. As ofertas de informações confidenciais que possam ter sido obtidas indevidamente devem ser imediatamente relatadas ao diretor de conformidade da unidade de negócios.

Sinais de alerta

Tenha cuidado quando obtiver inteligência competitiva, como:

- Reter documentos ou registros em computadores de ex-empregadores.
- Pressionar ou incentivar os novos funcionários a discutirem informações confidenciais de ex-empregadores.
- Obter informações através de comportamento que poderia ser considerado como "espionagem" ou "observação secreta" ou de forma que não estaria disposto a revelar na íntegra.
- Confiar de maneira insensata nas declarações de terceiros que a inteligência comercial tenha sido adquirida de forma apropriada.

Os nossos compromissos no mercado

P: As leis de privacidade de dados abrangem apenas informações pessoais sensíveis, como dados médicos, números da segurança social, números de cartões de crédito e números de fundos de pensões?

R: Não. As leis de privacidade de dados aplicam-se potencialmente a todas as informações que identificam ou se relacionam com um indivíduo específico. Por exemplo, endereços de email de clientes, informações para contato, preferências, voz e imagens podem ser consideradas informações pessoais protegidas pelas leis aplicáveis à privacidade de dados quando essas informações podem ser associadas a um indivíduo específico.

P: O que significa "finalidade comercial válida" para aceitar ofertas ou lazer?

R: Os funcionários são pagos pela AIG para agir pensando nos melhores interesses da empresa. Um exemplo de finalidade comercial válida para aceitar lazer seria um almoço com um parceiro de negócios para discutir questões de negócios e desenvolver um relacionamento profissional mais sólido. Em contrapartida, aceitar presentes de itens pessoais, como jóias, não aprofunda um interesse comercial para a AIG. Este tipo de ofertas deve ser recusado, pois compromete a lealdade do funcionário ou cria uma obrigação para quem o oferece.

P: Para ajudar-me a fazer um melhor trabalho na AIG, guardei vários documentos do meu ex-empregador. Estes documentos descrevem iniciativas de marketing usadas pelo meu ex-empregador. Posso usar estes documentos na AIG?

R: Se os documentos contiverem informações confidenciais ou exclusivas do seu ex-empregador, não pode usar nem partilhar essas informações. A AIG espera que todos os funcionários preservem quaisquer divulgações ou usem restrições em relação às informações confidenciais obtidas de ex-empregadores ou outros terceiros. Não pode usar nem partilhar estas informações até consultar o diretor de conformidade da sua unidade de negócios.



Os nossos compromissos com os acionistas

Os acionistas confiam os seus ativos na nossa empresa. A AIG salvaguarda estes ativos agindo com integridade em todas as nossas práticas comerciais.

Relatório financeiro

Os acionistas, parceiros de negócios, legisladores e o público confiam nos nossos relatórios financeiros para tomarem decisões. Os nossos relatórios financeiros devem ser verdadeiros, íntegros, oportunos, justos, exatos e compreensíveis. Para garantir que cumprimos adequadamente estes padrões, apenas os funcionários autorizados podem fornecer relatórios financeiros a partes externas.

Registos comerciais exatos

Os registos comerciais devem ser sempre preparados com honestidade e exatidão. As informações contidas nos registos nunca devem ser falsificadas nem alteradas. Nunca devemos ser desonestos, nem tentar induzir em erro ao manter os registos da AIG, nem tentar ludibriar a administração da AIG, auditores, legisladores ou acionistas. Os registos comerciais incluem informações em qualquer tipo de suporte, incluindo impressão, registos eletrónicos, emails, mensagens instantâneas, vídeos e fitas de backup.

Gestão de registos

Devemos estar sempre em conformidade com todas as políticas de gestão de registos e informações (Políticas "RIM"). Estas políticas aplicam-se à retenção e a disposição de todas as informações criadas, recebidas ou mantidas pela AIG em qualquer tipo de suporte, incluindo, mas não se limitando a,



impressão, registos eletrónicos, emails, mensagens instantâneas, vídeos e fitas de backup.

Devemos manter informações essenciais que tenham valor agregado para as operações e administração da AIG e/ou informações que estejam sujeitas às exigências legais, reguladoras ou comerciais (Registos da empresa) pertinentes ao período especificado no devido cronograma de retenção. No entanto, os registos não relacionados com a empresa, incluindo duplicados, rascunhos, informações transitórias e registos da empresa, cujo período de retenção tenha expirado de acordo com o devido cronograma de retenção devem ser descartados desde que não sejam sujeitos a uma notificação de preservação.

Gestão de registos (continuação)

A notificação de preservação é uma indicação para que os funcionários preservem documentos ou informações – seja na forma impressa ou eletrónica e independentemente de onde sejam armazenados ou mantidos – relacionados com uma consulta por parte de entidades públicas, investigação, litígio, intimação ou outro processo judicial.

Ao receber uma notificação de preservação, deve tomar providências imediatas para preservar – e não deve excluir, destruir nem alterar de forma alguma – qualquer documento ou informação que se enquadrar nas categorias especificadas na notificação de preservação até receber notificação por escrito de que a notificação de preservação não está mais em vigor, independentemente de o período de retenção no devido cronograma de retenção tiver expirado ou não. As dúvidas sobre notificações de preservação devem ser encaminhadas ao indivíduo que emitiu a notificação de preservação.

Proteção dos recursos da AIG

Para atender melhor os nossos clientes e acionistas, é fundamental que demonstremos cuidados e usos apropriados dos nossos recursos.

Propriedades físicas

As propriedades da AIG, incluindo imóveis, infraestrutura de dados, equipamentos e consumíveis, devem ser protegidos contra o uso indevido, danos, furtos ou outro manuseamento indevido.



Segurança individual

É responsabilidade de todos os funcionários estarem vigilantes relativamente à segurança e proteção. A AIG atua em diferentes locais e instalações no mundo todo, e políticas e práticas distintas podem ser mais praticáveis em outras jurisdições. As dúvidas relacionadas com a segurança e proteção devem ser encaminhadas ao Grupo de Segurança Global da AIG ou ao diretor regional ou local de segurança.

Propriedade intelectual

A propriedade intelectual da AIG é um trabalho de criação ou invenção, geralmente com valor comercial. Existem cinco categorias de propriedade intelectual relevantes aos negócios da AIG: marcas comerciais e marcas de serviço, direitos de autor, nomes de domínio, patentes e segredos de negócios. Cada um de nós deve salvaguardar a propriedade intelectual pertencente à AIG e aos seus respetivos parceiros de negócios e respeitar a propriedade intelectual de terceiros.

Cumprir os nossos compromissos

Propriedade intelectual

- Nunca usar indevidamente a propriedade intelectual da AIG.
- Nunca divulgar propriedade intelectual não divulgada ao público sem aprovação.
- Proteger a propriedade intelectual da AIG obtendo ou ajudando outros indivíduos a obter patentes, marcas comerciais, marcas de serviço ou direitos de autor conforme adequado.
- Nunca usar propriedade intelectual de ex-empregadores sem autorização.
- Nunca usar ou copiar software ou documentação, salvo conforme especificado no contrato de licença. A AIG respeita as limitações impostas pelo programador ou distribuidor de software.

Fundos

Os fundos da AIG devem ser usados com responsabilidade e exclusivamente para os negócios da AIG. Os cartões de crédito da empresa emitidos para o pagamento das despesas comerciais não podem ser usados para despesas pessoais. Cada um de nós tem a responsabilidade de salvaguardar os fundos da AIG contra o uso indevido ou furto e garantir que a AIG receba contra-partidas/valor-acrescentado ao gastar os fundos da AIG. Devemos apenas pedir o reembolso de despesas comerciais reais, razoáveis e autorizadas.

Sistemas de Tecnologia de Informação

Os sistemas de tecnologia da informação da AIG incluem, mas não se limitam a: computadores, sistemas de redes, sistemas de mensagens instantâneas e email, aparelhos móveis, telefones e outros sistemas de gravação de voz, videoconferência e outros sistemas de vídeo, recursos de digitalização e impressão, sistemas com acesso por cartão-chave e outras informações processadas por computador. Cada um de nós tem a responsabilidade de proteger esses sistemas e os dados neles armazenados contra o acesso indevido, danos, perdas ou furtos.

Além disso, os sistemas de tecnologia da informação da AIG são de propriedade da AIG e só podem ser utilizados para fins comerciais. A menos que proibido pela Política da AIG ou por lei pertinente ou contrato de trabalho, o uso ocasional, acidental e pessoal apropriado que o funcionário faz dos sistemas de tecnologia da informação da AIG pode ser permitido se o uso não interferir com o seu desempenho no trabalho, tiver um impacto indevido nas operações do sistema de tecnologia da informação ou violar qualquer outra política, diretriz, norma da AIG ou lei pertinente. No entanto, sujeito aos requisitos legais pertinentes, quando usar os sistemas de tecnologia da informação da AIG, não deve esperar ter privacidade, pois estes sistemas têm capacidade para serem analisados, monitorizados e revistos pela

AIG para saber as finalidades legítimas estipuladas na seção de privacidade do funcionário deste Código.

As mensagens e quaisquer outras comunicações enviadas ou recebidas usando os sistemas de tecnologia da informação da AIG não devem ser usadas para criar, armazenar ou transmitir informações que sejam hostis, maliciosas, ilegais, sexualmente explícitas, discriminatórias, importunas, profanas, abusivas ou depreciativas. Estes sistemas também não devem ser usados com a intenção de aceder a sites na Internet ou outros serviços online que contenham conteúdo semelhante.

Sinais de alerta

Evitar o seguinte para proteger as nossas informações sensíveis

- Discutir informações confidenciais em voz alta ou abertamente que outros consigam ouvir.
- Discutir informações exclusivas da AIG com terceiros sem autorização e um acordo de confidencialidade em vigor.
- Discutir informações exclusivas da AIG com clientes ou fornecedores sem a devida aprovação e conhecimento do status do relacionamento como "confidencial" ou "não confidencial".
- Descartar indevidamente rascunhos e notas confidenciais.



Os nossos compromissos com os acionistas

P: Penso que encontrei um erro num resumo financeiro preparado por um auditor externo. As informações são enviadas para serem incluídas numa nota ao público. Como devo apresentar as minhas questões?

R: É fundamental notificar alguém com autonomia para abordar o problema. O erro pode ser sério. Tem a responsabilidade de apresentar imediatamente as suas preocupações junto dos indivíduos apropriados. Na dúvida, contate seu gestor, o diretor de conformidade da unidade de negócios, a Linha Direta para Conformidade pelo telefone +1 877 244-2210, ou enviando um email para a Linha Direta para Contabilidade, accountinghotline@aig.com.

P: A minha gestora pediu-me para preparar um pedido de compra para serviços no valor de 30.000 dólares. Ela tem autonomia para gastar apenas 25.000 dólares. Posso dividir o pedido em dois pedidos de compra para evitar que tenha de obter aprovação do nível superior?

R: Não, não pode. Não obter as devidas aprovações viola a Política da AIG, elaborada para garantir que os controlos contabilísticos internos adequados sejam mantidos e funcionem com eficácia. Se não se sentir à vontade para contar ao seu gestor, alerte o diretor de conformidade da unidade de negócios.

P: Estava numa reunião com vários gestores da AIG numa sala de conferência de um hotel. No almoço, todos deixaram os seus computadores portáteis na sala. Senti-me constrangido, mas fiz o mesmo. Deveria ter agido de forma diferente?

OS NOSSOS COMPROMISSOS COM NOSSOS ACIONISTAS (continuação)

R: Sim, a situação deveria ter sido lidada de maneira distinta. Os computadores portáteis e as informações contidas neles são propriedade da AIG e frequentemente incluem dados sensíveis e confidenciais. Tem a responsabilidade de garantir que os equipamentos e as informações sejam protegidos contra perda, furto ou divulgações inadequadas. Você e os seus colegas deveriam ter protegido os equipamentos/sala ou escolhido alguém para ficar com os equipamentos.

P: Acabei de saber que os funcionários de um fornecedor tiveram acesso amplo à nossa rede. Não acho que eles precisem deste tipo de acesso para realizarem o seu trabalho. Não está a colocar as informações da AIG em risco? O que devo fazer?

R: Pode ter razão, mas pode não ter todas as informações. Em primeiro lugar, deve discutir a situação com o seu gestor. Se for preciso tomar outras providências, você ou o seu gestor devem contatar o diretor de conformidade da unidade de negócios.



Os nossos compromissos como cidadãos corporativos

Através de nossos produtos, serviços e práticas comerciais responsáveis, a AIG empenha-se para melhorar a qualidade de vida em todos os países onde atuamos. Promover a conformidade com as leis e regulamentos pertinentes ao nosso negócio é a base da cidadania corporativa.

Sustentabilidade

Através de práticas sustentáveis, cada um de nós pode fazer a nossa parte para ajudar a AIG colaborar de maneira positiva para a sociedade e o meio ambiente. As nossas operações de seguro ambiental são pioneiras em fornecer soluções que promovam um meio ambiente mais limpo e mais seguro. Os nossos negócios de seguros têm uma longa história de ajuda aos nossos clientes para se recuperarem de desastres naturais.

Ao longo dos anos, as empresas AIG investiram no desenvolvimento de "fundos verdes", que investem em projetos e tecnologias que beneficiam o meio ambiente. Investir em países em todo o mundo onde atuamos é uma estratégia essencial que beneficia as economias locais e é uma estratégia com grande tradição na AIG.

Contribuições para instituições de solidariedade social/caridade

A AIG tem um compromisso de longa data com o envolvimento comunitário e contribuições para instituições de caridade. As empresas AIG retribuem para as comunidades que servem organizando e apoiando atividades voluntárias e programas de longo alcance, através de seu programa de subsídios com valores correspondentes e através do fundo de assistência para desastres naturais, que oferece uma ampla gama de assistências às vítimas de desastres naturais e não naturais e situações de emergências no mundo todo. A AIG também oferece aos seus funcionários dispensa para atividades voluntárias com a finalidade de apoiar atividades que melhorem



e servam as comunidades onde os funcionários trabalham. Quaisquer dúvidas relacionadas com esses programas devem ser encaminhadas ao departamento de comunicações corporativas da AIG.

Atividades políticas

As leis e os regulamentos que regem as atividades políticas empresariais, defesa de causas políticas (lobbying) e contribuições são complexas. O Grupo de Assuntos Governamentais Federais e Estaduais dos Estados Unidos ou o Grupo de Assuntos Regulamentares e Governamentais Internacionais asseguram que atividades são permitidas e consistentes com a estratégia de negócios da AIG. As restrições sobre atividades políticas encontram-se detalhadas na Política da AIG sobre Defesa de Causas Políticas e Atividades Políticas.

Atividades políticas (continuação)

- Nenhum funcionário deve ter contacto com funcionários públicos eleitos ou nomeados em associação com actividades políticas ou lobbying em nome da AIG sem a autorização prévia do Grupo de Assuntos Governamentais Federais e Estadais dos Estados Unidos ou do Grupo de Assuntos Regulamentares e Governamentais Internacionais.
- Os fundos ou activos da AIG nunca devem ser usados para finalidades políticas sem primeiro consultar o Grupo de Assuntos Governamentais Federais e Estadais dos Estados Unidos ou o Grupo de Assuntos Regulamentares e Governamentais Internacionais.
- Apenas representantes autorizados podem fazer contribuições para candidatos a cargos públicos em nome da AIG.

As actividades ou os interesses políticos pessoais não devem entrar em conflito com as responsabilidades na AIG nem devem implicar o apoio por parte da AIG. Durante as actividades políticas voluntárias, nenhum funcionário deve usar o nome da AIG para implicar o patrocínio ou apoio, ou usar recursos empresariais, excepto conforme permitido por lei. Os funcionários da AIG que considerem candidatar-se para um cargo político público devem primeiro obter aprovação por escrito do Director de Conformidade da AIG e não devem usar o nome da AIG, excepto para identificar a AIG como sua entidade empregadora.

Negociação de títulos mobiliários

Ao conduzirem os negócios da AIG, os funcionários tomam normalmente conhecimento de informações importantes a respeito da AIG ou de outras empresas antes das informações serem disponibilizadas ao público. Negociar títulos mobiliários enquanto detiver informações importantes não divulgadas ao público, ou "dar dicas" dessas informações a outras pessoas, é contra a política da AIG e viola a lei.



As restrições na negociação de títulos mobiliários, tanto títulos mobiliários da AIG como de outras empresas, estão detalhadas na Política de negociações financeiras com base em informações privilegiadas da AIG, que se aplica a todos os funcionários e membros diretos de suas respectivas famílias. De modo geral:

- Não pode comprar nem vender títulos mobiliários da AIG enquanto detiver informações importantes não divulgadas ao público relacionadas com a AIG.
- Não pode comprar nem vender títulos mobiliários de outra empresa se detiver informações importantes não divulgadas ao público a respeito desta empresa, obtidas durante o tempo em que esteve empregado na AIG.
- Quando detiver informações importantes não divulgadas ao público a respeito da AIG, ou a respeito de qualquer outra empresa se estas informações foram obtidas durante o tempo em que esteve empregado na AIG, não pode transmitir (ou "dar dicas") estas informações a outros nem recomendar que alguém compre ou venda os títulos mobiliários da AIG ou dessa empresa.

Todos os funcionários estão proibidos de se envolverem nas seguintes atividades:

- Transações de cobertura com respeito aos títulos mobiliários da AIG;
- "Venda a descoberto" dos títulos mobiliários da AIG; e
- Negociar atividades de derivativos, como opções de compra e venda, swap ou compra de juros máximos e mínimos simultaneamente, relacionadas com os títulos mobiliários da AIG.

Há outras restrições para funcionários que são "executivos designados" e "pessoas de acesso"; esses termos estão definidos na Política de negociações financeiras com base em informações privilegiadas da AIG.

Antes de se envolver em alguma atividade de negociação de títulos mobiliários, consulte a Política de negociações financeiras com base em informações privilegiadas da AIG para determinar se a sua transação é permitida ou não segundo a Política. Além disso, os funcionários de determinadas subsidiárias da AIG também podem estar sujeitos a outras políticas de negociações financeiras com base em informações privilegiadas, incluindo as exigências de pré-libertação e prestação de informações com respeito às suas atividades pessoais de negociação de títulos mobiliários.



Quaisquer dúvidas a respeito desta Política ou das regras e restrições descritas acima devem ser encaminhadas ao Grupo de Títulos Mobiliários Corporativos no departamento jurídico global da AIG.

Prevenção contra lavagem de dinheiro

A AIG está comprometida em cumprir suas responsabilidades para ajudar a evitar a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Estas responsabilidades geralmente incluem identificar clientes, monitorizar atividades de clientes e relatar atividades suspeitas e fora do comum condizentes com as leis pertinentes. Os funcionários devem obedecer as políticas contra lavagem de dinheiro estabelecidas pela AIG e suas respectivas unidades de negócios. As exigências de relato de atividades suspeitas são suscetíveis ao prazo. Entre em contato com o seu gerente ou o diretor de conformidade da unidade de negócios o mais breve possível se tiver uma preocupação com uma atividade que possa ser suspeita ou fora do comum. Para obter mais informações sobre esse tópico, consulte a Política contra lavagem de dinheiro da AIG.

Sanções económicas, leis contra boicotes e controlo de exportações

Em conformidade com os programas de sanções económicas dos EUA e outros programas pertinentes, os funcionários ficam proibidos de realizar negócios com ou beneficiar: (1) pessoas singulares ou colectivas designadas (envolvidas em ou em associação com determinadas atividades, incluindo terrorismo global, proliferação de armamentos ou tráfico de narcóticos), e (2) determinados países, respetivos governos (incluindo agentes governamentais e entidades governamentais), bem como cidadãos e entidades privadas localizadas nesses países. Para determinar se um terceiro está sujeito a essas proibições, consulte o diretor de conformidade da unidade de negócios.

Como organização global, os funcionários da AIG podem ser obrigados a seguir leis de embargos ou sanções económicas de diversas jurisdições. Como as leis dos países podem causar conflitos, numa situação como esta, é importante contactar o diretor de conformidade da unidade de negócios.

Os funcionários estão proibidos de participar em boicotes não apoiados pelo governo norte-americano. Se pedirem para participar ou fornecer informações que possam ser usadas para dar prosseguimento a um boicote, relate o caso imediatamente ao diretor de conformidade da sua unidade de negócios.

Os funcionários também devem estar em conformidade com as leis pertinentes de controlo de exportações. Para determinar se as exportações ou reexportações estão sujeitas a controlos ou proibições, consulte o diretor de conformidade da sua unidade de negócios.

Para obter mais informações sobre esses tópicos, consulte a Política de sanções económicas da AIG, a Política global contra boicotes da AIG e a Política global de controlo de exportações da AIG.

Comunicação com o público

Apenas as pessoas autorizadas podem falar em nome da AIG e as informações que prestarem devem ser totais, imparciais, exatas, oportunas e compreensíveis. Todas as solicitações feitas pela imprensa devem ser indicadas sem comentários para o departamento de comunicações corporativas da AIG ou a equipa de comunicações que apoia o negócio em questão. Os funcionários não têm permissão para fazer declarações nem responder a perguntas da imprensa sem autorização.

Todas as perguntas de corretores, analistas, gestores de investimentos, outros profissionais do mercado de títulos mobiliários e detentores de investimentos da AIG devem ser imediatamente encaminhadas sem comentários ao departamento de relações com investidores da AIG.

Se alguma informação importante confidencial relacionada com a AIG for acidentalmente divulgada em algum meio de comunicação externo, o advogado geral da AIG deve ser imediatamente notificado de forma que a divulgação ao público seja feito de maneira apropriada.

Comunicação com legisladores e outros funcionários públicos

As perguntas feitas pelos legisladores, fora do curso normal do relacionamento regulador da AIG, devem ser imediatamente relatadas ao diretor de conformidade da unidade de negócios e ao Grupo de Assuntos Reguladores Globais da AIG de acordo com os critérios estabelecidos antes da resposta ser elaborada. As perguntas relacionadas com relatórios financeiros podem ser respondidas pelos controladores autorizados. As respostas dadas aos legisladores devem conter informações completas, reais e exatas. Durante uma inspeção ou averiguação reguladora, os documentos nunca devem ser ocultados, destruídos ou alterados nem se deve fazer declarações enganosas ou mentir para os reguladores. As solicitações feitas pelos auditores ficam sujeitas aos mesmos padrões.

Redes Sociais

O uso das redes sociais pode provocar um efeito na reputação da AIG. As redes sociais, ou sites na internet e ferramentas online que permitem aos utilizadores interagir uns com os outros podem levar à divulgação de informações confidenciais ou exclusivas da AIG, transmissão de comentários ilegalmente com carácter de assédio, ameaçadores, difamatórios ou discriminatórios a respeito da empresa, seus respetivos funcionários /ou clientes ou violar as leis locais, estaduais ou federais ou as normas de organizações autorreguladoras. Embora a maioria dos sites de redes sociais não seja acessível através dos sistemas de tecnologia da informação da AIG, a AIG interessa-se pelo uso que dá às redes sociais, tanto dentro, como fora da empresa. A menos que você tenha sido expressamente autorizado pela administração a falar em nome da AIG ao usar as redes sociais, deve deixar claro que as opiniões expressadas são apenas as suas; em nenhuma situação deve jamais dar a impressão de que está a falar em nome da AIG. Quaisquer dúvidas a respeito do uso das redes sociais, ou das políticas pertinentes que regem o uso das redes sociais, devem ser encaminhadas ao diretor de conformidade da unidade de negócios, ao departamento de comunicações corporativas da AIG ou ao departamento global de relações com os funcionários.

Negócios com governos

Fazer negócios com Estados pode apresentar riscos diferentes do que os negócios feitos com entidades privadas. As leis relacionadas com a contratação de agências internacionais, federais, estatais e locais geralmente são mais rígidas e complexas. Determinadas condutas e práticas que possam ser aceitáveis no ambiente comercial podem ser proibidas no setor público. Portanto, deve consultar a administração ou o diretor de conformidade da unidade de negócios antes de tomar alguma decisão de fazer negócios com entidades governamentais.

Anticorrupção e suborno

Nunca devemos usar meios impróprios para influenciar o juízo comercial de outra pessoa. Nenhum funcionário, agente ou contratado independente pode oferecer suborno ou outros benefícios ilícitos a outra pessoa com a finalidade de obter ou reter negócios ou uma vantagem desleal em alguma interação comercial.

Os pagamentos ou as promessas de pagar algo de valor para obter ou reter negócios ou para garantir uma vantagem imprópria nunca devem ser feitos a funcionários ou agentes do Estado. Os Agentes do Estado podem incluir funcionários de empresas controladas ou detidas por um Estado, seja em parte ou na totalidade.

As leis anticorrupção também proíbem a criação de livros e registros incorretos ou falsos e exigem que as empresas desenvolvam e mantenham controles adequados referentes aos ativos e contabilidade da empresa. Todos os funcionários e executivos, independentemente de onde estiverem localizados, são obrigados a estar em conformidade com a Lei de Práticas Contra Corrupção no Exterior dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act), além das leis anticorrupção do país onde estiverem localizados.

Qualquer funcionário que tomar conhecimento de, ou em boa-fé suspeitar da violação de alguma dessas leis, regulamentos ou políticas, deve informar prontamente o diretor de conformidade da unidade de negócios.

Os nossos compromissos como cidadãos corporativos

P: O meu gestor disse-me que um novo fornecedor está a ser usado em associação com um produto recentemente desenvolvido e que será anunciado ao público dentro de quatro semanas. Investir neste fornecedor parece ser uma ótima ideia de investimento. Posso contar para outras pessoas?

R: Não. Esse tipo de informação é considerada informação importante não divulgada ao público. Não pode negociar títulos enquanto detiver essas informações nem deve partilhar essas informações com outras pessoas.

P: Se um membro da imprensa me pedir para comentar sobre a perspectiva financeira da AIG, posso dar a minha opinião se declará-la como tal?

R: Não. Não pode fazer nenhum comentário nem dar opiniões pessoais à imprensa sem a aprovação prévia do departamento de comunicações corporativas da AIG. Deve encaminhar todas as solicitações da imprensa sem comentários ao departamento de comunicações corporativas.

P: Um executivo de uma empresa estatal sugeriu que se fizéssemos uma doação a uma entidade de beneficência local, acredita que o nosso empenho de vendas no seu país seria recebido de forma mais favorável. Não me sinto confortável com isso. O que devo fazer?

R: Tem razão para não se sentir confortável. O pagamento pode ser uma violação das leis anti-suborno. Discuta a situação com o diretor de conformidade da sua unidade de negócios.

O *Código de Conduta da AIG* não é um contrato de trabalho. Nada no Código deve ser interpretado como uma promessa de algum tipo nem como estar criando um contrato relacionado a salários ou qualquer outra condição de trabalho. Os funcionários têm o direito potestativo para rescindir o seu vínculo a qualquer momento, por qualquer motivo, sujeito a qualquer contrato de trabalho por escrito. Da mesma forma, sujeito a qualquer leis pertinente e a qualquer contrato de emprego por escrito, a AIG tem o direito de dispensar ou disciplinar qualquer funcionário com ou sem justa causa ou aviso prévio.